



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESANTAR - ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO



PORTARIA Nº 2519/2023

A DIRETORA DA ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão na ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO - ESANTAR, instituída pela Portaria 2869/2022 de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar os membros:

VILDIANA MACIEL DE OLIVEIRA - TAE;

Art. 3º Designar os servidores:

CLAUDIO DE ALMEIDA BAUER - TAE; e

VANESSA PEDONE DA CUNHA - TAE.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER - administradora;

JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO - TAE;

ROBERTO ROSSARI DE BASTOS - TAE; e

CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA - TAE.

Art. 5º Conceder prazo adicional de 30 dias para apresentação do processo de adesão, a contar da emissão desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuza Maria Sobral Dias**, **Diretora**, em 06/09/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111239** e o código CRC **9BFD04BB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016315/2023-71

SEI nº 0111239